



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
VILA RICA  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 004/2025**

**PROCESSO 23/2025**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II. cujo objeto é a contratação consiste na integração da inteligência artificial ao sistema e-SUS-PEC da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT. Esta integração tem como finalidade aprimorar a gestão de informações de saúde, facilitar a tomada de decisões e otimizar os atendimentos realizados pela saúde municipal. Contratada: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) sendo 1.500,00( Um mil e quinhentos reais) por mês. **Homologo**, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**JOAO SALOMÃO PIMENTA**  
GESTÃO 2025-2028  
C.P.F.: 486.448.461-91

---

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)